



GABINETE DO VEREADOR

ROGÉRIO SILVA - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

ATA Nº 026/2019 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos nove (09) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (2019), às 10:00h (dez horas), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, Presidente – Vereador Fabio Brito, Vice – Presidente e Relator - Vereador Rogério Silva, Membro – Vereador Claudinho Frare, foi iniciada a reunião com a finalidade analisar e dar parecer aos seguintes projetos: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que altera a redação da Lei Complementar nº 153 de 2011, que institui o RPPS do Município e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 71/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Tabela I do Anexo Único da Lei nº 4.242, de 20 de julho de 2014, que autoriza a instituição da Tabela Municipal de Saúde para complementação SIA/SUS Municipal e o credenciamento de prestadores da área de saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 57/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que revoga a Lei 4.323 de 11/11/14 que declara a Cachoeira Salto Maciel patrimônio Paisagístico e Turístico do Município, cria a área de proteção ambiental da cachoeira e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 66/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que acrescenta dispositivos a Lei 3.749 de 2012 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 61/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que altera o quadro de cargos de provimento efetivo, amplia vagas aos cargos de arquiteto e engenheiro civil e cria o cargo e atribuições de engenheiro eletricitista e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 59/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$6.600.000,00 para atender a Secretaria de



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

GABINETE DO VEREADOR

ROGÉRIO SILVA - MDB

Infraestrutura e dá outras providencias; PROJETO DE LEI Nº 60/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de credito suplementar no valor de R\$1.000.000,00 para atender a Secretaria de Infraestrutura e dá outras providencias; PROJETO DE LEI Nº 63/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de credito especial no valor de R\$46.816,38 para atender a Secretaria de Assistência Social e dá outras providencias. Após apresentado e discutido o projeto pela Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, em análise verificou-se que os projetos são juridicamente possíveis não incidindo em vicio de iniciativa e forma, desse modo foi apresentado o parecer dos projetos acima citado, o qual teve por parte de TODOS os membros a devida concordância, SENDO DE PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO PROJETO. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, aos nove (09) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (2019).

Tangará da Serra – MT, 09 de julho de 2019.

Presidente – Vereador Fabio Brito

Vice-presidente e Relator – Vereador Rogério Silva

Membro – Vereador Claudinho Frare